

PORTARIA TRT GP Nº 486/2015

João Pessoa, 11 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 21071/2015,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Secretário-Geral da Presidência, **SAULO MENDES SOBREIRA FILHO** (matrícula 250091134), para ressarcimento das despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 do corrente mês e ano, como o objetivo de participar do Encontro dos Secretários-Gerais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência